

COMUNICADO

A Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba COMUNICA que, em razão da necessidade de atualização da política de segurança da informação associada à gestão de identidade e controle de acesso ao Sistema de Controle de Acesso – “*CNJ Corporativo*”, foi realizada, na data de ontem (11/01/2023), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a revogação das senhas de todos os usuários do sistema, que é a base de credenciais para acesso aos demais sistemas depositados na PDPJ-Br, tais como BNMP, SEEU e SISBAJUD.

Em face disso, as senhas utilizadas no “*CNJ Corporativo*” adotarão novo padrão de complexidade, com exigência

de sua renovação periódica e, nos próximos dias, de um segundo fator de autenticação (MFA).

Para restabelecer o acesso ao “*CNJ Corporativo*”, os usuários deverão utilizar a funcionalidade “recuperação de senha”, disponível em [<https://www.cnj.jus.br/corporativo/>](https://www.cnj.jus.br/corporativo/) no link [<Esqueceu sua senha?>](https://www.cnj.jus.br/corporativo/Esqueceu-sua-senha/).

Para melhor compreensão do procedimento a ser adotado, a Gerência de Tecnologia da Informação da Corregedoria-Geral de Justiça da Paraíba produziu um vídeo tutorial, o qual pode ser consultado em [<https://youtu.be/21IKzpDSa9Q/>](https://youtu.be/21IKzpDSa9Q/).

Importante atentar, contudo, para o fato de que caso o e-mail cadastrado no “*CNJ Corporativo*” não esteja atualizado, deverá ser aberta solicitação de retificação

desse dado na Central de Chamados constante do site desse Órgão, com direcionamento ao setor de atendimento “Gerência de Fiscalização Judicial – Sistemas Nacionais - CNJ”, e não perante a Corregedoria local, a qual é destituída de qualquer tipo de atribuições para agir nessa seara, ficando, assim, prejudicados os chamados dirigidos a este órgão.

Agradecemos a atenção dispensada!!!

Fábio José de Oliveira Araújo

Juiz Corregedor - Grupo III



